

## PORTARIA Nº 0276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 5.410/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e a **Dayane Silva Fernandes Faria**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios voltados para a alimentação escolar no ano de 2025, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
12/2025	APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29
13/2025	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
14/2025	FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.796.012/0001-90
15/2025	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME	12.642.623/0001-47
16/2025	KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	04.975.762/0001-64
17/2025	LIDIA KUSTER SILVA LTDA	05.195.496/0001-10
18/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
19/2025	S. J. DEGASPERI LTDA EPP	36.064.100/0001-29
20/2025	SUPER SHOW SUPERMERCADO LTDA	31.587.069/0001-97

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de fevereiro de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de fevereiro de 2025.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário de Governo